



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 169/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.283.202-5, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional, em decorrência de possível agressão ao preso **Jéferson Carlos Alves**, prontuário nº 90.988, que teria sido praticada por Agente Penitenciário, nos dias 11 ou 12 de abril de 2012, no interior do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **José Luís Silva Ribas**, RG 1.179.620-6; **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1 e Joelma Marcela Scheidt, RG 8.898.949-06, para, sob a presidência do servidor **José Luís Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra e como Suplente o servidor **Amaurilio Valmir Cabral**, RG 4.020.916-6.

III – Designar a servidora **Nádia Maria Vieira**, para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.